

DECRETO Nº 0781/2024, DE 07 DE MAIO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE PROLONGAMENTO DA AV. RIO DOS BOIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o que consta no processo Nº **5929/2024** no qual PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA, requer PROLONGAMENTO DE VIA PUBLICA URBANA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o procedimento de PROLONGAMENTO da Av. Rio Dos Bois, entre Rua Josino Rosa De Moraes e Sr. Abel Tome Borges em uma extensão de 356,89 metros linear, ficando assim a Av. Rio Dos Bois, entre Rua José Gois, Derli Rodrigues, Av. José Inacio Rodrigues De Barros, Alberico Rodrigues De Moura, Joaquim Rodrigues De Barros, Francisco Correia Neves e Josino Rosa De Moraes até a propriedade do Sr. Abel Tome Borges em Inaciolandia-Goiás.

Conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de Prefeitura Municipal de Inaciolândia, portador do CNPJ sob o nº 26.923.755/0001-51.

Conforme Mapa em anexo que fica fazendo parte integrante deste desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

LOCALIZAÇÃO:

Área Dimensões e Confrontações dos lotes em sua forma Primitiva

AV. RIO DOS BOIS

Pela frente com rua JOSÉ GOIS.....	24,00 m
Pela direita com QUADRAS 15,16,17,18,9 E 26.....	716,00 m
Pela esquerda com QUADRAS 11,12,13,14,14A E 27.....	716,00 m
Pelo fundo com RUA JOSINO ROSA DE MORAIS.....	24,00 m

Área total da AV. RIO DOS BOIS,17.184m²

Área Dimensões e Confrontações dos lotes em sua forma Primitiva

AV. RIO DOS BOIS

Pela frente com RUA JOSINO ROSA DE MORAIS.....24,00 m
Pela direita com lote 01, área 02, área 02-a e área 2B356,89 m
Pela esquerda com área 01, área01-a e área 01-B E ADOLFO FELIX...356,89 m
Pelo fundo com ABEL TOME BORGES.....24,00 m

Área total da AV. RIO DOS BOIS PROLONGADA.....8.565,36M2

HISTORICO:

Fica LOCALIZADO na área DA AV. RIO DOS BOIS, entre a rua JOSÉ GOIS, DERLI RODRIGES, Av. José Inacio rodrigues de Barros, Alberico Rodrigues de Moura, Joaquim rodrigues de Barros, Francisco corre neves e Josino rosa de morais, com área de 17.184m² passará a (PROLONGAR A AV. RIO DOS BOIS) até a propriedade do Sr. ABEL TOME BORGES EM INACIOLÂNDIA-GOIAS. Conforme Com as seguintes dimensões e confrontações em SUA FORMA ATUAL.


Pela frente com rua JOSÉ GOIS.....24,00 m
Pela direita com QUADRAS 15,16,17,18,9 E 26 E lote 01, área 02, área 02-a e área 02b.....1.072,89m
Pela esquerda com QUADRAS 11,12,13,14,14A E 27, área 01, área01-a, área 01-BE ADOLFO FELIX.....1.072,89m
Pelo fundo com abel tome borges.....24,00 m

Área total da AV. RIO DOS BOIS,.....25.749,36m2

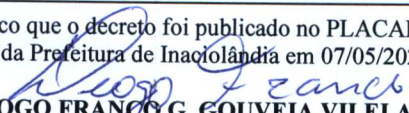
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de maio de 2.024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/05/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mún. de Administração)
Portaria nº 1961/2024